

ARCA S/A AGROPECUÁRIA

CNPJ Nº 01.380.468/0001-11 - NIRE: 51300003431

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 2014. Aos trinta dias do mês de outubro de 2014, às 08:00 horas, na sede social, sítio à Rodovia MT 358 Km 33, Fazenda Fonte, município de Tangará da Serra - MT, nas presenças da totalidade dos acionistas que representam o Capital Social, conforme consta no Livro de Presença de Acionistas, dispensando-se a convocação por editais de acordo com o artigo 124 § 4º da Lei 6.404/76, conforme alterada (Lei das s.a.), tendo sido aclamado por unanimidade, como presidente da mesa a Sra **Angela Ribeiro de Carvalho**, que convidou para secretariá-la o Sr. **Paulo Cesar Bittencourt de Carvalho**, tendo como ordem do dia: **I - MATÉRIA ORDINÁRIA:** a) Leitura, discussão e votação do relatório da Administração e das demonstrações financeiras referente o exercício findo em 31 de dezembro de 2013; **II - MATÉRIA EXTRAORDINÁRIA:** a) Retificação dos acionistas presentes em AGE de 03 de dezembro de 2012. Depois de discutidas foram tomadas as seguintes deliberações: **I - ORDINARIAMENTE:** a) Aprovado o Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício e demais demonstrações financeiras, todas referente ao exercício encerrado em 31/12/2013, sem ressalvas documentos publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 04/11/2014, e no Jornal Diário de Cuiabá no dia 05/11/2014, respectivamente; **II - EXTRAORDINARIAMENTE:** a) Fica registrado que na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03 de dezembro de 2012, os acionistas presentes foram: Paulo Cesar Bittencourt de Carvalho, Felipe Bittencourt de Carvalho, Kamai Agrocomercial Ltda e Roberta Kann Donato. Destaque-se que por equívoco de redação da referida ata constava o nome da acionista Patrica Kann, que havia se retirado da sociedade em data anterior. A acionista presente se tratava de Roberta Kann Donato, que se fez representar por procurador legalmente constituído. Nada mais havendo a tratar a Sra Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso e não tendo nenhum dos presentes se manifestado mandou que fosse lavrada a ata em livro próprio, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso e publicada na forma da lei, sendo assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS:** Presidente: Angela Ribeiro de Carvalho; Secretário: Paulo Cesar Bittencourt de Carvalho; **ACIONISTAS:** Felipe Bittencourt de Carvalho, Kamai Agrocomercial Ltda e Roberta Kann Donato por meio de sua procuradora Angela Ribeiro de Carvalho. Angela Ribeiro de Carvalho - Presidente da Mesa. Paulo Cesar Bittencourt de Carvalho - Secretario. **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO.** Certifico o Registro em 21/05/2015 sob nº 20150186096. Protocolo: 15/018609-6 de 08/05/2015. NIRE: 51300003431. **ARCA S/A AGROPECUÁRIA.** Chancela: B9D5E-A53E9-52F91-4CAE7-E7F73-31B2B-9538B-FD274. Cuiabá, 21/05/2015. Julio Frederico Muller Neto - Secretario Geral.

MT AUTO CENTER LTDA-EPP, CNPJ 23.056.183/0001-62, torna público que requereu a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SMMA**, as **Licenças Prévia-LP, de Instalação-LI e de Operação-LO**, para comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar para a empresa **PNEUAR**, localizada na Rodovia Palmiro Paes de Barros s/n, Km 1,5, Lote 21, Quadra 01, Jd. Mossoró, em **Cuiabá/MT**.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO CONTRATO CRCMT Nº 69/2015. Contratante: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO. Contratada: TSL - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE LEGISLAÇÃO LTDA - Da Vigência do Contrato, que passa a ter a seguinte redação: 1.1 - O presente contrato vigorará a partir da data de 23/12/2015 até 22/12/2016. Do Valor do Contrato, que passa a ter a seguinte redação: 2.2 - O valor acertado entre as partes é de R\$ 3.006,28. Cuiabá/MT. Assinaram: Silvia Mara Leite Cavalcante, Presidente do CRCMT e Representante TSL.

PREVINX - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA XAVANTINA

PROCESSO Nº 2015.01.00000008 - APOSENTADORIA POR IDADE PORTARIA Nº 7.136, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

GERCINO CAETANO ROSA, Prefeito Municipal de Nova Xavantina do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, Art. 31 da Lei Municipal nº 1189/2006, que reestrutura o RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Nova Xavantina, MT e dá outras providências, Art. 266 da Lei Municipal nº 1.752/2013, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis Municipais, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de Nova Xavantina- MT, resolve: **Art. 1º** Conceder o benefício APOSENTADORIA POR IDADE, ao servidor EUPHRASIO BUENO DE SOUZA, brasileiro, portador do RG 297 295 SSP/MT, inscrito no CPF nº 202.396.291-91 e portador do Título de Eleitor nº 145400718 05, efetivo no cargo de Pedreiro, Classe "D", Nível "18", matrícula nº 561, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Vias Públicas e contribuiu para o Fundo Municipal de Previdência Social de Nova Xavantina - MT, no período de 22 de fevereiro de 2005 a 30 de novembro de 2015. O servidor contribuiu totalizando 3.932 dias, 10 anos, 09 meses e 09 dias com proventos proporcionais, conforme processo administrativo do PREVINX, n.º 2015.01.00000008, a partir de 01 de dezembro de 2015, até posterior deliberação.

Asplemat/DO

CPF nº 256.849.490-53 e portadora do Título de Eleitor nº 30075818 80, efetiva no cargo de Agente Comunitário de Saúde, Classe "A", Nível "01", matrícula nº 1966, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, e contribuiu para Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, 13 anos, 10 meses e 08 dias, totalizando 5.052 dias e para o Fundo Municipal de Previdência Social de Nova Xavantina - MT, no período de 02 de outubro de 2008 a 30 de novembro de 2015, totalizando 2.615 dias, 07 anos, 02 meses e 01 dia. O servidor contribuiu totalizando 7.667 dias, 21 anos e 09 dias com proventos proporcionais, conforme processo administrativo do PREVINX, n.º 2015.01.00000008, a partir de 01 de dezembro de 2015, até posterior deliberação.

Asplemat/DO

PREVINX - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA XAVANTINA

PROCESSO Nº 2015.01.00000009 - APOSENTADORIA POR IDADE PORTARIA Nº 7.137, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

GERCINO CAETANO ROSA, Prefeito Municipal de Nova Xavantina do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, Art. 31 da Lei Municipal nº 1189/2006, que reestrutura o RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Nova Xavantina, MT e dá outras providências, Art. 266 da Lei Municipal nº 1.752/2013, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis Municipais, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de Nova Xavantina- MT, resolve: **Art. 1º** Conceder o benefício APOSENTADORIA POR IDADE, ao servidor EUPHRASIO BUENO DE SOUZA, brasileiro, portador do RG 297 295 SSP/MT, inscrito no CPF nº 202.396.291-91 e portador do Título de Eleitor nº 145400718 05, efetivo no cargo de Pedreiro, Classe "D", Nível "18", matrícula nº 561, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Vias Públicas e contribuiu para o Fundo Municipal de Previdência Social de Nova Xavantina - MT, no período de 22 de fevereiro de 2005 a 30 de novembro de 2015. O servidor contribuiu totalizando 3.932 dias, 10 anos, 09 meses e 09 dias com proventos proporcionais, conforme processo administrativo do PREVINX, n.º 2015.01.00000009, a partir de 01 de dezembro de 2015, até posterior deliberação.

Asplemat/DO

AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, Inscrita no CNPJ 77.294.254/0052-34, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Operação (LO), para **Ponto de Combustível**, localizado Rodovia MT 338, Km 109, S/Nº, Distrito Ana Terra, Zona Rural - Tapurah/MT.

Asplemat/DO

GACEL PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ Nº 07.042.736/0001-71 NIRE 5130000789-4

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 11 DE DEZEMBRO DE 2015

1. DATA, HORA E LOCAL: No dia 11 de dezembro de 2015, na sede social da Companhia, localizada em Conquista D'Oeste, Estado do Mato Grosso, na Fazenda Galera, Rodovia BR 174, Km 317, CEP 78254-000. **2. CONVOCAÇÃO/OPRESENÇA:** Assembléia realizada independentemente das formalidades de convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei n. 6.404/76, tendo em vista o comparecimento dos acionistas detentores da totalidade do capital social, conforme o Livro de Presença de Acionistas. **3. PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:** As demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31.12.2014 foram publicadas no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso, edição de 3 de dezembro de 2015 n. 26672, página 235, e no Diário de Cuiabá, edição de 3 de dezembro de 2015, F3. Dispensada a publicação do aviso, de que trata o artigo 133 da Lei nº 6404, em face do disposto no § 4º do mesmo artigo da referida Lei. **4. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Célio Silva Lemos, que convidou o Sr. Césio Silva Lemos para secretariá-los. **5. ORDEM DO DIA:** Em **Assembléia Geral Ordinária:** (i) Tomar as contas da Diretoria, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2014; e (ii) Fixar a remuneração global dos membros da Diretoria. **Em Assembléia Geral Extraordinária:** (i) Aprovar a redução do capital social da Companhia, nos termos do artigo 173 da Lei n. 6.404/76; e (ii) Extinguir as ações preferenciais mediante a conversão de 11.538.988 (onze milhões, quinhentos e trinta e oito mil, novecentos e oitenta e oito) ações preferenciais em ações ordinárias, com a conseqüente alteração do art. 5º e a exclusão do art. 9º do Estatuto Social da Companhia; (iii) excluir o art. 8º do Estatuto Social, bem como realocar o Artigo 7º, que passa a vigorar como artigo 28; e (iv) outras deliberações de